ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA

O CONJUGADO ANFÍBIO E A EDIFICAÇÃO DO PODER MARÍTIMO:
estudo de caso da Guerra das Malvinas

Rio de Janeiro

2019

CC (FN) MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA

O CONJUGADO ANFÍBIO E A EDIFICAÇÃO DO PODER MARÍTIMO:

estudo de caso da Guerra das Malvinas

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (FN) Charles Pacheco Piñon

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2019

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Nossa Senhora Aparecida, por me conceder saúde e fé para vencer todos os meus obstáculos, bem como me proteger e iluminar nos momentos mais difíceis de minha vida.

À minha querida esposa Flavia, pela amizade, pelo amor incondicional e, principalmente, pela compreensão infinita. Nada seria possível sem a sua presença, nada teria sentido sem o seu amor.

À minha amada filha Maria Luiza, por preencher com seu sorriso meigo nossas vidas de felicidade e ensinamentos.

Aos meus amados pais Fernando e Neuza, por todo esforço que fizeram durante toda a vida para me proporcionar uma boa educação e por todos os ensinamentos que tão bem souberam me transmitir.

Ao meu orientador, CF (FN) Piñon, agradeço pelas orientações sempre precisas e pertinentes que muito contribuíram para a realização deste trabalho.

Aos Oficiais-Alunos do C-EMOS 2019, em especial ao turno fuzileiro naval, por toda ajuda e amizade que fizeram com que esse ano letivo se tornasse bem mais fácil.

A todos que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para o sucesso deste trabalho.

À Marinha do Brasil e ao Corpo de Fuzileiros Navais minha eterna gratidão por contribuir na minha formação profissional.

RESUMO

O ambiente marítimo ocupa uma posição significativa na economia global, pois grande parte de tudo que é produzido e consumido pelo ser humano é transportado pelo mar. Nesse contexto se torna impossível nos dias atuais imaginar um país detentor de recursos naturais valiosos que não busque no modal marítimo uma forma de estabelecer suas relações comerciais. Dessa forma, cresce de importância não apenas o desenvolvimento de uma Marinha Mercante capaz de atender às demandas impostas pela globalização, mas também de toda uma infraestrutura que forneça o suporte necessário aos meios navais utilizados nesse comércio. Nesta linha de pensamento se torna fundamental a proteção das vias de comunicação marítimas responsáveis pelo progresso e desenvolvimento nacional. Tal proteção será facilitada com o emprego de bases navais estrategicamente posicionadas que ofereçam o apoio necessário ao Poder Naval, caso este seja acionado. Assim sendo, a presente pesquisa teve como propósito analisar o que motivou a Grã-Bretanha a deslocar seu Poder Naval, mais especificamente o Conjugado Anfíbio, cerca de 12.000 milhas distante de seu território, para reaver uma possessão marítima estrategicamente posicionada no Atlântico Sul, bem como realizar uma análise comparativa, a fim de verificar a aplicabilidade dos conceitos referentes ao emprego do Poder Naval, previstos na Doutrina Militar Naval da Marinha do Brasil, com àqueles empregados pela *Royal Navy* no conflito. Para tanto, utilizou-se a teoria do Poder Marítimo de Alfred Thayer Mahan no que tange aos conceitos relacionados as linhas de comunicação marítimas e bases navais para justificar o conflito com a Argentina pela posse do referido arquipélago.

Palavras-chave: Linhas de Comunicação Marítimas. Poder Naval. Grã-Bretanha. Conjugado Anfíbio. Atlântico Sul. Poder Marítimo. Argentina. DMN.

1 INTRODUÇÃO

Os mares e oceanos são empregados desde a Antiguidade como via de transporte na busca de fontes de recursos que venham gerar as riquezas necessárias ao desenvolvimento e progresso das nações.

A história mostra que as transações comerciais estabelecidas entre os Estados atribuíram às rotas comerciais marítimas e às Marinhas Mercantes um caráter relevante nas relações internacionais, fazendo crescer assim, a importância da Marinha de Guerra na defesa dos interesses nacionais no mar.

Nesse contexto, a Grã-Bretanha, a partir do século XVI, iniciou seu processo de expansão marítima amparada por um forte Poder Naval, estabelecendo possessões ultramarinas estrategicamente localizadas em diversas partes do mundo, as quais além de contribuir com a edificação do Poder Marítimo britânico, forneceram os elementos necessários ao fomento do desenvolvimento econômico do Reino Unido.

Essa expansão ultramarina, que transformou o Reino Unido em uma potência marítima, foi objeto de estudo de vários pensadores navais, dentre eles destaca-se o contra-almirante Alfred Thayer Mahan (1840-1914) com a sua obra *The Influence of Sea Power upon History 1660-1783*, a qual se dedicou a estabelecer uma relação direta entre o Poder Marítimo e o desenvolvimento dos Estados.

De acordo com a teoria de Alfred Mahan a localização geográfica das posições estratégicas é um dos aspectos mais importantes a ser considerado na edificação do Poder Marítimo, pois esta além de permitir o controle das linhas de comunicação marítimas de interesse nacional, oferece vantagens consideráveis para o emprego do Poder Naval, as quais podem influenciar de forma significativa o desencadear do combate no mar.

Assim, quando a Argentina invadiu o arquipélago das Malvinas, em 02 de abril de 1982, um protetorado britânico localizado no Atlântico Sul, distante cerca de 12.800

quilômetros do Reino Unido e que permite o controle do acesso a importantes pontos na região, como por exemplo o Estreito de Magalhães, o Reino Unido se viu obrigado a empregar seu Poder Naval para retaliar tal agressão, iniciando um conflito armado com os argentinos para reaver a citada possessão.

Dessa forma, ao analisar o emprego do Poder Naval britânico desde os momentos iniciais do conflito com a Argentina, até a Operação Anfíbia que culminou com a retomada de *Port Stanley* e consequentemente com o fim do conflito, verificamos que tal ação militar possui características peculiares que merecem ser objeto de estudo.

Assim sendo, o presente trabalho propõe-se a analisar se a Grã-Bretanha, ao empregar seu Poder Naval, mais especificamente o Conjugado Anfíbio, na guerra contra a Argentina pela retomada das Malvinas, estava aderindo ao modelo teórico de Mahan, ao defender a manutenção de uma base de apoio estrategicamente posicionada que garantisse a manutenção dos seus interesses no Atlântico Sul. Partindo deste estudo, realizaremos uma análise comparativa, a fim de verificar a aplicabilidade dos conceitos referentes ao emprego do Poder Naval, previstos na Doutrina Militar Naval (DMN) da Marinha do Brasil (MB), com àqueles empregados pela *Royal Navy* no conflito.

A justificativa que embasa a referida análise deve-se ao fato da importância que o arquipélago das Malvinas possui no contexto da geopolítica do Cone Sul, resultado de sua posição estratégica, assim sendo, realizaremos um estudo de caso com base em uma pesquisa exploratória, documental, bibliográfica e dedutiva, apoiando-se em livros, publicações e sítios da rede mundial de computadores capacitados a exprimir considerações relevantes acerca da questão proposta.

Para tanto, dividimos o estudo proposto em cinco capítulos, organizados da seguinte forma: uma introdução, ora em curso, três capítulos de desenvolvimento e uma breve conclusão.

No segundo capítulo apresentaremos a teoria de Mahan para compreendermos os

preceitos que levaram o referido autor a estabelecer uma ligação entre a edificação do Poder Marítimo e o progresso dos Estados.

Abordaremos, ainda, as características dos elementos do poder marítimo com ênfase naqueles que influenciaram as ações do Reino Unido por ocasião do conflito das Malvinas e analisaremos a importância das linhas de comunicação marítimas e das bases e posições estratégicas na construção do Poder Marítimo.

Por ocasião do terceiro capítulo, apresentaremos os conceitos referentes ao Poder Naval constantes na DMN, com ênfase no emprego do Conjugado Anfíbio, a fim de verificar, por meio do estudo de caso do conflito nas Malvinas, a aplicabilidade deles à luz da teoria Mahaniana.

O quarto capítulo será dedicado ao conflito nas Malvinas, com foco nas ações do Poder Naval britânico para reaver as referidas ilhas da Argentina. Analisaremos as motivações britânicas para a reconquista do citado arquipélago segundo a teoria de Mahan, explorada no segundo capítulo deste trabalho, bem como no emprego da *Royal Navy*, com destaque para o desempenho do Conjugado Anfíbio durante as ações que culminaram com a retomada das ilhas.

No quinto e último capítulo será apresentada a conclusão decorrente do estudo produzido no decorrer dos capítulos que estruturam o desenvolvimento deste trabalho, com a finalidade de responder à questão proposta na presente pesquisa.

Em face do exposto, iniciaremos a seguir a análise da teoria de Alfred Mahan para compreendermos a importância do Poder Marítimo para o desenvolvimento e progresso dos povos.

2 A INFLUÊNCIA DO PODER NAVAL NA HISTÓRIA

O ambiente marítimo possui uma incontável quantidade de recursos minerais, pesqueiros e enérgicos que representam uma valiosa fonte de riqueza, despertando, assim, a cobiça de potências, as quais se valerão das linhas de comunicação marítimas para desenvolver seu comércio no mar.

O contra-almirante Alfred Thayer Mahan (1840-1914) foi um influente estrategista naval estadunidense que inspirou com sua teoria sobre o Poder Marítimo vários militares e líderes políticos. Para ele, a história do Poder Naval em sua grande parte é a narração de uma série de disputas entre estados que por vezes culminaram em guerras, justamente por esses descobrirem que a prosperidade do comércio marítimo estava diretamente relacionada à influência que o mar exerce sobre a riqueza e o poderio dos países (ALMEIDA, 2015).

Assim sendo, estudaremos a seguir a teoria do referido estrategista, para compreendermos como o desenvolvimento e fortalecimento do Poder Marítimo influencia as decisões políticas quando os interesses estratégicos nacionais estão representados no ambiente marítimo.

2.1 O evangelista do Poder Marítimo

Em 1973 a professora Margareth Tuttle Sprout (1903-2004), em sua obra *Evangelist of Sea Power* (1973), atribuiu à Mahan o título de Evangelista do Poder Marítimo, em referência à influência que esse estrategista naval teve em relação à teoria do Poder Marítimo e a estratégia naval (SPROUT, 1973).

O contra-almirante Alfred Mahan fundamentou sua teoria em pesquisas históricas vivenciadas em plena época vitoriana, nas quais pôde observar como a posse de importantes pontos estratégicos permitiu que a Inglaterra conquistasse um poderoso império ultramarino (TOSTA, 1984).

Mahan foi o primeiro a escrever sobre a importância do Poder Marítimo, sendo assim, em 1890 publicou o livro *The Influence of Sea Power upon History 1660-1783* com a finalidade de apontar a influência que o Poder Marítimo exerceu sobre os rumos da história. Tal publicação teve grande repercussão no meio naval, especialmente na Grã-Bretanha, Japão e Alemanha, tornando o citado estrategista autoridade internacionalmente reconhecida nos assuntos relacionados ao mar (ALMEIDA, 2015).

Tal reconhecimento proporcionou respaldo suficiente a Mahan, para convencer seu país da importância de se manter um Poder Marítimo pujante que fomentasse o desenvolvimento nacional (TOSTA, 1984).

Para Vesentini (2013), Mahan é o nome mais importante da estratégia naval. Sua teoria sobre o Poder Marítimo influencia diversas marinhas do mundo até os dias atuais.

Observando os fatos acima, notamos o porquê da teoria de Mahan encontrar-se ainda presente nos dias atuais, influenciando diversas marinhas do mundo. Dessa forma, estudaremos na próxima seção deste trabalho a importância da edificação do Poder Marítimo, para compreendermos a influência que o referido poder exerce no desenvolvimento e prosperidade das nações.

2.2 A edificação do Poder Marítimo

A primeira impressão que o mar nos oferece, ao analisá-lo sob o ponto de vista político, econômico e social, é de um vasto espaço de domínio comum, ou seja, uma via de comunicação marítima pela qual o homem pode navegar em todas as direções. Para Mahan (1890), tais vias na verdade representavam rotas comerciais responsáveis pelo desenvolvimento e prosperidade de uma nação.

Analisando Tosta (1984) depreende-se que a teoria de Alfred Mahan está alicerçada no princípio de que o Poder Marítimo é de fundamental importância para o desenvolvimento,

prosperidade e segurança de um Estado, a qual tem na expansão política, econômica e cultural os pilares que sustentam o seu progresso.

Assim sendo, um Estado que deseje se tornar uma potência mundial deve antes de tudo possuir um grande Poder Marítimo, pois o sucesso para a hegemonia mundial está no controle das rotas de comunicações marítimas, por onde circulam os fluxos comerciais internacionais que geram as riquezas necessárias ao desenvolvimento nacional (MAHAN, 1890).

Porém, Mahan (1890) afirma que o progresso, o qual nos referimos acima, só terá êxito se for sustentando por uma Marinha Mercante pujante que explore o comércio exterior com o propósito de gerar o acúmulo de riqueza necessário que financie o crescimento e desenvolvimento nacional.

Para tanto, devemos ter em mente que todo esse comércio marítimo do qual nos referimos acima deverá estar protegido e amparado por um forte Poder Naval, em condições de atuar na proteção da Marinha Mercante se assim for necessário (MAHAN, 1890).

Assim, nota-se que Mahan faz uma diferenciação entre o Poder Marítimo e o Poder Naval, em que o primeiro é visto de uma forma mais ampla e está diretamente relacionado com o progresso de um Estado ao englobar todo o comércio e riquezas proporcionados pela liberdade de navegação. Já o segundo é identificado pelo emprego da força, ou seja, a parte militar que garante a continuidade e a prosperidade do comércio marítimo.

Dessa forma, o desenvolvimento do Poder Marítimo possibilitou que a Grã-Bretanha explorasse seu caráter expansionista na busca por colônias ultramarinas que fornecessem as matérias primas necessárias a sua expansão, permitindo o Reino Unido beneficiar-se da força do seu Poder Naval, subjugando seus principais oponentes à época (Holanda e França), protegendo assim seu comércio marítimo e garantindo recursos que

posteriormente possibilitariam o financiamento da Revolução Industrial Inglesa (XVIII)[1] (MONTEIRO, 2015).

A história nos mostra que a instabilidade internacional exigia que as potências marítimas possuíssem não apenas colônias fornecedoras de matérias primas, mas também possessões estrategicamente posicionadas que servissem de ponto de apoio para o Poder Naval contribuindo para a edificação do Poder Marítimo e defesa dos interesses políticos-estratégicos.

Assim sendo, à medida que as Marinhas Mercante e de Guerra estendiam seus campos de atuação, distanciando-se das próprias costas, crescia a necessidade de pontos estratégicos nos oceanos que permitissem a defesa dos interesses nacionais, ao garantir o controle das principais rotas marítimas a partir do domínio dos mares (MAHAN, 1890).

Segundo Mahan (1890) a produção, com a consequente necessidade de troca de produtos; a Marinha Mercante que fornece o transporte necessário a se realizar a exploração do comércio marítimo e as colônias que facilitam e estendem o raio de atuação dos meios navais, ao fornecer pontos de apoio que facilitam e protegem o deslocamento deles, são os requisitos necessários para a edificação do Poder Marítimo.

Sendo assim, verificaremos na próxima seção quais são os principais fatores que fundamentam o desenvolvimento do Poder Marítimo, segundo a teoria de Alfred Mahan, para compreendermos como a Grã-Bretanha construiu um império ultramarino.

2.3 Os elementos do Poder Marítimo

Analisando a teoria de Alfred Mahan verificamos que tal estrategista estabeleceu seis circunstâncias ou requisitos que estariam intimamente ligados ao desenvolvimento do

[1] A Revolução Industrial inglesa na segunda metade do século XVIII, abre espaço para a constituição da base material de novo modo de produção fundado no horizonte do lucro, que para ser alcançado em uma escala cada vez maior necessita de um aumento constante da produtividade. É uma situação muito longe de ser imaginada pela cultura do ócio da nobreza imperante na Idade Média, a qual era devidamente complementada pelo discurso religioso católico do sofrimento que purifica, direcionado para o homem pobre do campo (MAGNOLI, 2006).

Poder Marítimo.

As circunstâncias acima mencionadas seriam para Mahan: a posição geográfica, a configuração física, a extensão do território, o número de habitantes, o caráter nacional e o caráter do governo (ALMEIDA, 2015).

Assim sendo, analisaremos a seguir tais circunstâncias, com intuito de compreender melhor a teoria do Poder Marítimo, porém abordaremos apenas aquelas que possuem relevância para a análise deste trabalho.

2.3.1 Posição geográfica

A posição geográfica de um Estado que não se vê obrigada a defender-se por terra e que tem apenas no ambiente marítimo a possibilidade de estender seus domínios, pode ser vista como uma vantagem considerável sobre outros povos que tenham alguma fronteira terrestre (MAHAN, 1890).

Mahan ao analisar a posição geográfica como elemento integrante do Poder Marítimo levava em consideração a localização da Grã-Bretanha, por considerar que tal posição oferecia uma considerável vantagem estratégica para o Reino Unido, na medida em que facilitava a defesa do seu território e ainda permitia a referida nação direcionar seus esforços para o desenvolvimento do Poder Marítimo.

Para Tosta (1894), as Ilhas Britânicas converteram-se na chave mestra de uma imensa estrutura de expansão do Poder Marítimo que se sustentava em portos e bases navais estrategicamente posicionados por todos os continentes, facilitando não somente o comércio marítimo, mas também servindo de apoio ao Poder Naval, tanto ofensivamente como defensivamente como nos casos de Gibraltar, Malta, Alexandria, Cabo da Boa Esperança, Singapura, Hong-Kong, Bermuda, Falklands e Halifax.

Assim sendo, depreendemos que a Posição Geográfica de um Estado permite o seu desenvolvimento e progresso, porém tal posição deve ser complementada com bases principais e secundárias estrategicamente posicionadas de tal forma que sirvam de apoio, permitindo assim, que o Poder Naval permaneça próximo aos teatros de operações caso haja a necessidade de atuar na defesa do Poder Marítimo.

2.3.2 Configuração Física

O litoral de um Estado se constitui em uma importante fronteira e quanto mais fácil for cruzar tal limite, maior será a tendência de seu povo em comunicar-se com o resto do mundo por via marítima (MAHAN, 1890).

Assim, um Estado com uma enorme costa, porém sem nenhum porto não pode se valer do comércio além-mar para edificar seu Poder Marítimo ou empregar seu Poder Naval (ALMEIDA, 2015).

Para Tosta (1984), um litoral recortado apresenta excelentes baías e ancoradouros, o que possibilita a construção de portos e bases navais facilitando o acesso ao mar e, por consequência, favorecendo o emprego dos meios navais.

Além disso a localização, quantidade e profundidade dos portos é de fundamental importância para o desenvolvimento do Poder Marítimo, pois ao facilitar o escoamento de bens concentrados do interior do país para o litoral, permite o intercâmbio comercial entre os Estados (MAHAN, 1890).

Dessa forma, nota-se que a configuração do litoral representa uma vantagem expressiva para o progresso de um país, na medida em que facilita o emprego dos meios navais em prol da edificação do Poder Marítimo. Porém, para que se possa explorar tal vantagem uma nação não deve apenas apoiar-se em bases e portos estrategicamente posicionados, mas também levar em consideração o caráter da sua população, o qual veremos na próxima seção.

2.3.3 Caráter nacional

O sucesso do Poder Marítimo de um Estado se baseia na intensidade de suas relações comerciais realizadas no ambiente marítimo. Dessa forma, a aptidão comercial de um povo, juntamente com a sua capacidade de produzir bens que fomentem o comércio interno e externo de um país, é um dos elementos mais importantes para o seu progresso e desenvolvimento (MAHAN, 1890).

Para Mahan, certos povos possuíam a característica intrínseca de se projetar no cenário internacional estabelecendo possessões ultramarinas estrategicamente posicionadas ao redor do mundo, as quais além de proporcionar a troca de produtos, serviam de bases de apoio para o Poder Naval.

O sucesso de tais colônias, e, por consequência, das metrópoles, estava diretamente ligado ao caráter nacional das potências colonizadoras (MAHAN, 1890).

Assim sendo, destacamos como exemplo de grande Estado colonizador a Grã-Bretanha, a qual, fruto do caráter expansionista de seu povo, expandiu seus domínios além-mar estabelecendo colônias ultramarinas que ao edificar seu Poder Marítimo contribuíram para o desenvolvimento e progresso nacional.

Nesse sentido, destacamos a colonização britânica nas ilhas Malvinas, uma importante posição estratégica que garante a presença do Reino Unido no Atlântico Sul até os dias atuais.

2.3.4 Caráter do governo

Os governos, as instituições governamentais e o caráter dos governantes exercem influência marcante no desenvolvimento e progresso do Poder Marítimo de um Estado (MAHAN, 1890).

Assim sendo, tanto os governos representativos quanto os governos autoritários,

dotados de mentalidade naval e visão estratégica, que ao perceberem a importância do poder marítimo para a grandeza do Estado e bem-estar de seu povo, adotaram políticas públicas tendo o mar como referência (ALMEIDA, 2015).

Para Mahan, as políticas governamentais deveriam ser delineadas segundo duas situações distintas, ou seja, uma em tempo de paz onde deveria ser priorizada a indústria e o comércio marítimo, e outra em tempo de guerra, quando o que importava era sustentar um Poder Naval forte compatível com interesses marítimos nacionais (MAHAN, 1890).

Após terminarmos o estudo dos principais elementos que segundo Mahan influenciam o desenvolvimento e progresso do Poder Marítimo, analisaremos a seguir as considerações estratégicas e geopolíticas que norteiam o controle do mar e consequentemente a edificação do Poder Marítimo segundo Alfred Mahan, com o propósito de compreender o interesse do Reino Unido no arquipélago das Malvinas.

2.4 Princípios Fundamentais da Estratégia Naval

Para Mahan, diferentemente dos aspectos táticos que variam constantemente em função da evolução da humanidade, o campo da estratégia naval é um ramo onde os ensinamentos do passado adquirem um caráter perene que de forma alguma podem ser negligenciados, principalmente por Estados que possuem no ambiente marítimo seus objetivos políticos-estratégicos (MAHAN, 1890).

Verifica-se que as considerações estratégicas sobre o Poder Marítimo estão presentes em toda teoria de Alfred Mahan, e segundo a ótica de tal estrategista o controle do comércio no mar teria preponderância sobre todos os outros elementos da guerra naval.

Para tanto, o domínio do mar deveria ser obtido por meio do controle das linhas de comunicações marítimas e da neutralização de qualquer ameaça inimiga que colocasse em risco a edificação do Poder Marítimo (TOSTA, 1984).

Assim, observando a obra de Almeida (2015), depreendemos que esse domínio só poderia ser obtido caso fossem atendidos quatro princípios fundamentais: a concentração de forças, uma posição central em relação às forcas inimigas, pontos de operação e por último a posse de linhas de comunicação marítimas, posições e bases de apoio.

Dessa forma analisaremos, na próxima seção deste trabalho, este último princípio fundamental com o propósito de entendermos como a teoria do Poder Marítimo de Alfred Mahan influenciou o emprego do *Royal Navy* por ocasião da retomada das Malvinas.

2.4.1 Linhas de Comunicação Marítima

Para Mahan (1890) o progresso e desenvolvimento de uma Estado estava diretamente relacionando com o fluxo comercial que circulava pelas linhas de comunicações marítimas de interesse nacional (MAHAN, 1890).

Almeida (2015) complementa a declaração acima afirmando que apesar da disputa por uma linha de comunicação marítima depender de sua relevância comercial, esta variava de acordo com a situação temporal, pois tais linhas de comunicação não se caracterizavam fisicamente no mar, elas somente se materializavam com a presença de navios mercantes navegando com suas cargas.

Porém, além do aspecto econômico imputado às comunicações marítimas em tempo de paz, devemos levar em consideração que em uma situação de guerra, tais vias poderão unir vários pontos de interesses estratégicos separados pelo mar, tornando-se de grande valia para a defesa nacional (TOSTA, 1984).

Tal pensamento se coaduna com as ideias de Mahan quando o mesmo afirma que as linhas de comunicações marítimas se assemelhavam às linhas de movimento, cuja manutenção permitiria que o exército e a esquadra combatessem e ocupassem posições distintas em território inimigo (ALMEIDA, 2015).

Dessa forma, nota-se o quão importante é a manutenção das referidas linhas de comunicação para a edificação do Poder Marítimo, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista militar. Contudo, devemos ter em mente que a proteção de tais vias de comunicação só será possível com a conquista e a posse de bases ou pontos estrategicamente posicionados que permitam o emprego tempestivo do Poder Naval na defesa dos interesses nacionais.

Assim sendo, estudaremos na seção seguinte as características das posições estratégicas e bases para compreendermos a importância das Malvinas na manutenção das linhas de comunicação marítima de importância estratégica para o Reino Unido.

2.4.2 Posições Estratégicas e Bases Navais

Como vimos anteriormente, o controle do mar ao longo das linhas de comunicação marítima era a chave para a prosperidade e desenvolvimento dos Estados, contudo, o tráfego comercial que circulava por tais vias de transporte só poderia ser assegurado caso estas estivessem apoiadas em bases estrategicamente posicionadas que garantissem sua proteção (TOSTA, 1984).

Mahan ainda considerava que a localização geográfica das posições estratégicas era um dos aspectos mais importante a serem analisados em um teatro de operações, pois tais posições poderiam oferecer vantagens consideráveis ao Poder Naval, influenciando de forma decisiva o desencadear do combate no mar (ALMEIDA, 2015).

Flores (1975) corrobora a ideia quando estabelece uma relação direta entre o Poder Naval e as posições estratégicas no mar, pois, para tal autor, quanto mais forte e equilibrada forem as forças navais, e melhor posicionadas forem as suas bases, maior será a capacidade de emprego do Poder Naval.

Assim sendo podemos depreender que para Mahan a relevância de uma posição

estratégica estava diretamente relacionada com sua proximidade das principais linhas de comunicação marítima que servissem tanto aos fins econômicos quanto aos militares de interesse nacional.

Para tanto, Mahan condicionava o valor estratégico de uma posição geográfica a três condições principais: a primeira e principal seria a sua localização geográfica em relação às principais linhas de comunicação marítimas; a segunda seu poder militar, ou seja, se a posição estratégica teria uma característica ofensiva ou defensiva. No caso desta última, seria necessário fortificá-la e a terceira seria a disponibilidade de recursos nas proximidades da posição (ALMEIDA, 2015).

Devemos, no entanto, fazer uma distinção entre posição estratégica e base naval. Esta última se caracterizava como uma posição fortificada que oferecesse apoio de reparo, manutenção e fundeio a uma força naval (MAHAN, 1890). Porém, vale ressaltar que nem sempre uma base naval se constitui em uma posição estratégica, pois depende de atender as condições verificadas anteriormente.

Mahan acreditava que a Grã-Bretanha se beneficiava de uma posição geográfica de alto valor estratégico que a possibilitou desenvolver um imenso Poder Marítimo, permitindo expandir seus domínios com a conquista de possessões marítimas que viabilizaram o controle de bases e posições estratégicas por todos os continentes (TOSTA, 1984).

Dessa forma, verificamos o quanto se torna importante para um Estado a posse de posições e bases navais estrategicamente localizadas que facilitem o emprego do Poder Naval para defesa dos interesses nacionais, como no caso do arquipélago das Malvinas.

Os fatos estudados até aqui serviram de base para compreendermos a importância estratégica das ilhas Malvinas para o Reino Unido, assim sendo, analisaremos na próxima seção deste trabalho os conceitos referentes ao Poder Naval, segundo a Doutrina Militar Naval, a fim de verificar sua aplicabilidade no conflito das Malvinas.

3 O CONJUGADO ANFÍBIO E A EDIFICAÇÃO DO PODER MARÍTIMO

Para Mahan (1890) os recursos não explorados e pouco controlados despertam interesses de grandes potências, e estas poderão se valer da força, deflagrando até mesmo um conflito armado, para atingir seus objetivos econômicos.

Nesse cenário de incertezas faz-se necessário atentar para o preparo e emprego das Forças Armadas (FA), pois estas possuem os meios necessários a serem empregados na defesa dos interesses nacionais, em especial a Marinha, por se constituir em um excelente instrumento de política internacional.

Dessa forma, estudaremos neste capítulo as características e possibilidades de emprego do Poder Naval e do Conjugado Anfíbio à luz da Doutrina Militar Naval, com o intuito de verificar a aplicabilidade de tal doutrina segundo os preceitos teóricos de Mahan tendo como base o presente estudo de caso.

3.1 O Poder Naval e o Poder Marítimo

A soberania de um Estado deve ser preservada e quando ameaçada defendida, principalmente quando o país possui riquezas e áreas de interesses estratégicas que despertam a cobiça de outras potências estrangeiras. Para tanto as FA devem estar preparadas, equipadas e cientes de suas obrigações institucionais para atuar na defesa da integridade territorial e patrimonial dos Estados.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabelece que as FA deverão estar aptas para agir prontamente na defesa do território nacional, das linhas de comunicações marítimas e das plataformas petrolíferas a fim de inibir possíveis ameaças que possam colocar em risco os interesses nacionais (BRASIL, 2013b).

Para se contrapor à escassez de meios disponíveis em virtude da vasta extensão territorial a defender, tanto no que diz respeito às fronteiras terrestres quanto aos espaços

marítimos de interesses estratégicos, as FA deverão se valer tanto da mobilidade estratégica[2] quanto da mobilidade tática[3] em uma ação conjunta e unificada.

Dessa forma, a Marinha do Brasil, ao longo dos anos, acumulou conhecimentos e experiências que permitiram a elaboração de uma doutrina que orienta o preparo e emprego dos meios navais em prol do cumprimento de suas atribuições institucionais, denominada Doutrina Militar Naval.

A DMN tem como propósito nortear o planejamento, preparo e emprego do Poder Naval por ocasião das diversas situações em que este se fizer necessário.

A fim de uniformizar os conceitos apresentados até o presente momento, tomaremos a seguinte definição de Poder Naval segundo a DMN:

> O Poder Naval é um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais de Defesa, identificados na Politica Nacional de Defesa (PND), conforme as diretrizes estabelecidas pela Estratégia Nacional de Defesa (END) (DMN, 2017, P.15).

Com base na definição, depreende-se que Estados dotados de vastos litorais e importantes recursos econômicos no ambiente marítimo devem possuir a capacidade de empregar um Poder Naval que garanta seus interesses político-estratégicos.

De acordo com a DMN, esse Poder Naval deve ser composto de meios navais, de fuzileiros navais, aeronavais, bem como de toda uma estrutura de comando e controle, logística e de apoio que forneça uma Consciência Situacional Marítima[4] que possibilite o adequado emprego de tais meios.

A END preconiza que a MB estabeleça uma prioridade no emprego dos seus meios

---

[2] Mobilidade estratégica é a capacidade para se chegar rapidamente à região em conflito (BRASIL, 2013b).
[3] Mobilidade tática é entendida como a aptidão para se mover dentro da região em conflito (BRASIL, 2013b).
[4] Segundo a DMN a consciência situacional marítima é a efetiva compreensão das tendências e relações, que se desenvolvem temporalmente no ambiente marítimo, entre diversos atores, que podem impactar a defesa, a segurança, a economia e o entorno estratégico de um país (BRASIL, 2017).

de forma a negar ao inimigo o uso do mar e assim se contrapor a possíveis ameaças que se aproximem do território nacional por via marítima. Além disso, tal força deverá estar capacitada a projetar poder sobre terra, controlar áreas marítimas e águas interiores de importância político-estratégica, econômica e militar, bem como controlar e proteger suas linhas de comunicação marítimas (BRASIL, 2013b).

O estrategista naval Alfred Mahan em sua obra *The Influence of Sea Power upon History* (1890) defendia que o desenvolvimento, prosperidade e segurança de uma nação estão intimamente ligados à edificação do Poder Marítimo, pois este ao se valer do comércio e da livre navegação irá gerar o acúmulo de riqueza necessário para financiar o crescimento nacional. Porém, tal estrategista submente o sucesso desse Poder Marítimo à capacidade que uma Marinha possui em empregar seu Poder Naval de forma a garantir a livre navegação e consequentemente a defesa dos objetivos políticos estratégicos nacionais.

Mahan (1890) diferenciava o Poder Naval do Poder Marítimo ao considerar que este não contemplava apenas o potencial militar, mas sim toda uma estrutura voltada para o comércio e para navegação pacífica.

Dessa forma, notamos que para Mahan o Poder Naval seria o componente militar do Poder Marítimo, responsável por garantir que um país explore de forma segura todos os recursos provenientes do mar e águas interiores sem sofrer ameaças externas que ponham em risco essas riquezas.

A DMN corrobora com o pensamento acima, quando também estabelece uma distinção entre os dois conceitos. De acordo com tal publicação, o Poder Marítimo se constitui em algo mais amplo, que engloba todos os meios e recursos que um Estado possui para explorar o mar e suas águas interiores em prol de seu desenvolvimento, seja ele econômico ou social. Tal doutrina estabelece ainda, como elementos do Poder Marítimo, dentre outros, a indústria pesqueira, as estruturas portuárias, a Marinha Mercante, os estaleiros, as organizações

responsáveis por pesquisas marítimas e o Poder Naval (BRASIL, 2017).

Segundo a DMN o Poder Naval possui como características a mobilidade, a permanência, a versatilidade e a flexibilidade, as quais podemos definir da seguinte forma:

a) Mobilidade: é a característica que permite uma Força Naval deslocar seus meios a longas distâncias, mantendo sempre sua capacidade operativa em condições de ser empregada a qualquer momento (BRASIL, 2017).
b) Permanência: é a capacidade que uma Força Naval possui para operar por longos períodos, em uma área distante de suas bases operacionais com total independência (BRASIL, 2017).
c) Versatilidade: é caracterizada pela capacidade que uma Força Naval possui de mudar sua postura militar, possibilitando-a desempenhar uma considerável quantidade de tarefas de acordo com a ameaça existente (BRASIL, 2017).
d) Flexibilidade: é a capacidade que uma Força Naval possui de organizar-se em diferentes grupamentos operativos de acordo com a missão a ser desempenhada (BRASIL, 2017).

Dessa forma, depreende-se que uma Força Naval, usufruindo da liberdade de navegação e de bases estrategicamente posicionadas ao empregar seus meios de forma inteligente, explorando as características do Poder Naval, se constitui em um excelente vetor de dissuasão e coerção, na medida em que possibilita o desenvolvimento e exploração do Poder Marítimo sem se preocupar com interferências externas que possam colocar em risco os interesses políticos, econômicos e estratégicos nacionais.

Assim sendo, esta Força deverá estar em condições de realizar a defesa das plataformas petrolíferas, infraestruturas portuárias, bases navais, arquipélagos e ilhas oceânicas de interesses estratégicos, bem como proteger as linhas de comunicações marítimas de interesse nacional, para tanto, segundo a DMN, a Marinha deverá possuir a capacidade de

negar o uso do mar, controlar áreas marítimas, projetar poder sobre terra e contribuir para dissuasão, caracterizando, assim, as quatro tarefas básicas do Poder Naval (BRASIL, 2017).

Ao se empregar cada uma dessas tarefas, uma Marinha deve levar em consideração o grau de ameaça e a evolução da situação corrente. A DMN salienta que devido à complexidade de algumas operações, geralmente uma tarefa básica complementará outra, sendo assim, podemos afirmar que algumas tarefas não se constituem em um fim em si mesmas, mas em um requisito para a obtenção de um objetivo mais amplo (BRASIL, 2017).

Portanto, ao analisar as tarefas básicas do Poder Naval, de acordo com a DMN, verifica-se que a negação do uso do mar consiste na capacidade que tem uma Força Naval de impedir que uma ameaça inimiga utilize ou controle uma área marítima de interesse.

Já o controle de áreas marítimas tem como propósito garantir a utilização de um espaço marítimo limitado, mesmo que temporariamente, bem como impedir seu uso pelo oponente. Geralmente esta tarefa serve de pré-requisito para execução de outras, como por exemplo a projeção de poder sobre terra (BRASIL, 2017).

A tarefa de projetar poder sobre terra consiste em transportar sobre áreas de interesses, sejam elas marítimas ou terrestres, a influência do Poder Naval para realização de uma gama de atividades. Para tanto o Poder Naval deve dispor de uma força com capacidade expedicionária de forma a estar apto pra ser empregado a qualquer momento (BRASIL, 2017).

Por último, verifica-se que a dissuasão é uma tarefa empregada em tempos de paz, a qual exige que o Poder Naval possua uma capacidade crível, que desencoraje quaisquer ameaças inimigas que coloquem em risco os interesses de um estado (BRASIL, 2017).

Em face do exposto, observa-se que o Poder Naval representa um importante vetor na construção e manutenção do Poder Marítimo, pois como verificamos anteriormente cabem às forças navais atuarem na defesa dos interesses nacionais quando estes estão representados no ambiente marítimo. Para tanto, tais forças deverão explorar as características do Poder

Naval empregando seus meios de forma integrada para a consecução das tarefas básicas daquele poder.

Assim sendo, devido à importância dos componentes do Poder Naval, estudaremos na próxima seção deste trabalho as características e possibilidade de emprego do Conjugado Anfíbio para melhor compreendermos a aplicabilidade de tal conceito tendo como base o emprego do Poder Naval britânico no conflito das Malvinas.

3.2 O Conjugado Anfíbio

Atualmente presenciamos um sistema internacional permeado por uma série de ameaças que afetam direta e indiretamente a estabilidade global, comprometendo a segurança internacional e consequentemente colocando em risco os interesses nacionais.

Nesse ambiente volátil, incerto, complexo e ambíguo, onde não conseguimos identificar claramente nossos inimigos, cresce de importância a existência de um Poder Naval versátil e flexível, capacitado para influenciar seu entorno estratégico e apto para atuar não somente em alto mar, mas também nas ilhas, águas interiores e litorais, ou seja, em quaisquer áreas que venham contribuir com a edificação do Poder Marítimo (MONTEIRO, 2010).

Para tanto, o emprego de uma Força Naval, nos mais variados Teatro de Operações[5], exigirá a integração dos três componentes[6] do Poder Naval, incorporados em um conjugado capaz de fornecer os meios necessários para responder prontamente quando a situação assim o exigir.

De acordo com o Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais, o Conjugado Anfíbio se caracteriza por uma Força Naval, apoiada por meios aeronavais embarcados, tendo

---

[5] Entende-se por Teatro de Operações (TO), o espaço geográfico necessário a condução de operações militares, para o cumprimento de determinada missão. Engloba o necessário apoio logístico (BRASIL, 2017).

[6] O Poder Naval é composto pelo componente naval, o aeronaval e o anfíbio. Essa integração é denominada Conjugado Anfíbio (MONTEIRO, 2010).

a bordo um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav)[7] prontos a cumprir as missões associadas às quatro tarefas básicas do Poder Naval (BRASIL, 2013a).

A integração dos componentes do Poder Naval, associada às suas características intrínsecas, são os diferenciais do Conjugado Anfíbio, pois atribuem a este um caráter naval e anfíbio, capacitando-o para atuar em diferentes tipos de conflitos.

O Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais reforça a afirmativa acima, ao destacar que a liberdade de navegação possibilita o posicionamento do Conjugado Anfíbio nas proximidades de áreas críticas e de interesse estratégico, permitindo seu emprego como vetor de pronta-resposta na defesa dos interesses nacionais, sem ameaçar a soberania de qualquer Estado-nação, representando assim, uma excelente ferramenta diplomática para negociação de crises globais (BRASIL, 2013a)

Assim sendo, podemos afirmar que a eficiência no emprego do Conjugado Anfíbio está na integração harmônica dos seus componentes. Para Monteiro (2010), essa integração resulta na construção de capacidades anfíbias necessárias ao emprego da Força Naval, não apenas em Operações de Guerra Naval[8] e Ações de Guerra Naval[9], mas também em outros tipos de operações, explorando assim, as características de versatilidade e flexibilidade do Poder Naval. Para tal autor, esse emprego conjunto dos componentes do Conjugado Anfíbio acarretará na junção entre a aptidão atlântica dos meios navais e a aptidão anfíbia dos Fuzileiros Navais (FN), contribuindo na potencialização das capacidades de emprego.

---

[7] O GptOpFuzNav é uma forma de organização por tarefas para o emprego de tropa de Fuzileiros Navais, constituída para o cumprimento de missão específica e estruturada segundo o conceito organizacional de componentes, que agrupa os elementos constitutivos, de acordo com a natureza de suas atividades (BRASIL, 2013a).

[8] A guerra naval é a parte constituída por ações militares conduzidas nos espaços marítimos, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente. Consiste no emprego do Poder Naval, contribuindo para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais de Defesa. A guerra naval comporta diferentes tipos de operações navais (BRASIL, 2017).

[9] As ações de guerra naval correspondem às técnicas, táticas e procedimentos, empregados em uma operação, podendo ser classificadas, segundo o critério dos meios ou do ambiente que caracterizam o esforço principal (BRASIL, 2017).

Assim, observa-se que a prontidão operativa do Poder Naval somente pode ser alcançada devido às características intrínsecas dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, as quais o habilitam a atingir áreas longínquas em plenas condições de pronto emprego explorando sua mobilidade estratégica (BRASIL, 2017).

Podemos então afirmar que a capacidade expedicionária por excelência do Conjugado Anfíbio o capacita a desempenhar qualquer uma das tarefas básicas do Poder Naval, transformando-o em um eficiente vetor a ser empregado na solução de eventuais crises que ponham em risco o desenvolvimento do Poder Marítimo.

Em que pese o termo expedicionário estar relacionado diretamente ao Conjugado Anfíbio, devemos levar em consideração a observação de Monteiro (2010), quando este afirma que o referido termo também caracteriza a vocação anfíbia dos Fuzileiros Navais, a qual aponta para o emprego tempestivo de uma força autossustentável para cumprir determinada missão por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de seu território.

Dessa forma, é fato que uma tropa de Fuzileiros Navais maximiza as características de flexibilidade e versatilidade no emprego do Poder Naval, em face da capacidade de projeção de poder, sendo assim, a mesma será objeto de estudo da próxima seção deste trabalho.

3.3 O Componente Anfíbio e a Projeção de Poder

Os Fuzileiros Navais constituem um importante vetor de dissuasão para a solução de crises nos espaços marítimos. A prontidão operativa e a característica expedicionária dessa tropa, conferem a esse componente do Conjugado Anfíbio um importante e eficiente papel no emprego de uma Força Naval (BRASIL, 2013a).

Esse braço anfíbio do Poder Naval, além de possuir militares treinados e preparados tanto para a vida a bordo quanto para o combate terrestre, emprega meios específicos que os apoiam em suas operações desde o desembarque até as ações em terra, atribuindo uma vocação

anfíbia que os distingue de outras tropas terrestres, tornando-os assim ideais para a conquista de posições de interesse estratégico no ambiente marítimo (MONTEIRO, 2010).

Notamos, então, que a prontidão operativa e o caráter expedicionário, somados a natureza das suas atividades, caracterizam os Fuzileiros Navais como uma ferramenta do Poder Naval, permitindo o emprego tempestivo do Conjugado Anfíbio, principalmente quando este exigir a conquista e manutenção de objetivos terrestres.

A importância de tal tropa fica evidente quando a END[10] estabelece que a MB tenha em suas fileiras meios de Fuzileiros Navais em permanente condição de prontidão, a fim de assegurar sua capacidade de projeção de poder sobre terra, caracterizando a referida tropa como expedicionária por excelência (BRASIL, 2013b).

Assim, de acordo com o Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais, a organização para o emprego desta tropa se dará por meio de GptOpFuzNav, constituídos segundo o vulto e a complexidade da missão a ser executada. Esta organização por tarefas fornece uma considerável flexibilidade para seu comandante, pois a mesma poderá ser aplicada de forma eficiente em qualquer tipo de conflito (BRASIL, 2013a).

Podemos afirmar dessa forma, que os GptOpFuzNav também contribuem com as características de flexibilidade, versatilidade, mobilidade e permanência do Poder Naval, as quais somadas ao seu caráter expedicionário e a sua vocação anfíbia, permitem que tal organização por tarefas permaneça a bordo dos meios navais por um longo período de tempo; receba e realize o planejamento de uma missão a bordo, em deslocamento para uma área de conflito; seja lançada do mar por meios pertencentes aos outros componentes do Conjugado Anfíbio (meios navais e aeronavais) e também por vetores orgânicos de tropas de Fuzileiros

[10] Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha possuirá, ainda, meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego. A existência de tais meios é também essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras, para atuar em operações internacionais de paz e em operações humanitárias, em qualquer lugar do mundo. Nas vias fluviais, serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as operações ribeirinhas. O Corpo de Fuzileiros Navais consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário por excelência (BRASIL,2013b).

Navais, para cumprir qualquer tipo de missão, bem como operar independentemente de outra força em terra (BRASIL, 2013b).

Portanto, ao considerarmos que a aplicação do Conjugado Anfíbio se dá com o emprego integrado e harmônico dos seus componentes, para executar de forma eficiente as tarefas básicas do Poder Naval a ele designadas, podemos depreender, que uma tropa de Fuzileiros Navais ao ser empregada na projeção de poder sobre terra, poderá também estar contribuindo com a negação do uso do mar e com o controle de determinada área marítima, ao conquistar espaços terrestres de vital importância para execução das tarefas citadas.

Percebemos então, que uma tropa de Fuzileiros Navais é vocacionada para projetar poder sobre terra por meio de Operações Anfíbias (OpAnf)[11], pois a conquista e manutenção de objetivos terrestres só será possível com o efetivo emprego de tropas.

Monteiro (2010) corrobora com a afirmativa acima e acrescenta que atualmente, em face dos diferentes espaços marítimos em que o Poder Naval possa vir a ser aplicado, seu componente anfíbio deve estar em condições de empreender não apenas as quatro modalidades tradicionais de OpAnf previstas na doutrina da MB (assalto anfíbio, retirada anfíbia, incursão anfíbia e demonstração anfíbia), mas também um quinto tipo denominada projeção anfíbia[12].

Assim sendo, cresce de importância o emprego dos Navios de Propósitos Múltiplos (NPM), como previsto na END, conferindo credibilidade à mobilidade estratégica (MONTEIRO, 2010). A complexidade no planejamento, execução e controle de uma OpAnf é uma característica peculiar desse tipo de operação, para tanto, uma tropa de Fuzileiros Navais além de adestrada e equipada, deverá contar com o apoio de vetores estratégicos modernos e

[11]A Operação Anfíbia (OpAnf) é uma operação naval lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre região litorânea hostil, potencialmente hostil ou mesmo permissiva, com o propósito principal de introduzir uma Força de Desembarque (ForDbq) em terra para cumprir missões designadas (BRASIL, 2013a).

[12]A Projeção Anfíbia abrange desde desembarques visando prover ajuda humanitária para evacuar não combatentes, proteger populações ou até para combater as chamadas “novas ameaças”. A projeção de tropa anfíbia em terra é o que caracteriza a operação anfíbia moderna, não importando o grau de hostilidade do ambiente nem o tipo de missão a ser cumprida (BRASIL, 2013a).

versáteis que possibilitem a exploração das características de mobilidade e permanência do Poder Naval, permitindo a concentração estratégica do Conjugado Anfíbio, nas proximidades de áreas de interesses marítimas.

Devemos ainda levar em consideração que a integração dos componentes do Conjugado Anfíbio será primordial por ocasião do desembarque dos GptOpFuzNav, pois este dependerá da combinação dos meios aeronavais, embarcações de desembarque e viaturas anfíbias no desenvolvimento de sua mobilidade tática.

Nota-se, dessa forma, a importância no emprego do Conjugado Anfíbio dentro do contexto das tarefas básicas do Poder Naval, principalmente por ocasião da projeção de poder sobre terra, pois o ambiente terrestre poderá se mostrar de fundamental importância para manutenção e desenvolvimento do Poder Marítimo.

Logo, as características e capacidades de emprego do Poder Naval credenciam o Conjugado Anfíbio a atuar como um vetor chave na proteção do Poder Marítimo, convergindo tal afirmativa com a teoria do estrategista naval Alfred Mahan (1840-1914) em sua obra *The Influence of Sea Power upon History* (1918), quando tal autor afirma que o desenvolvimento e progresso de um Estado está diretamente relacionado ao acúmulo de riquezas oriundo do edificação do Poder Marítimo. Nesse contexto, Mahan ressaltava a importância das bases estratégicas para a proteção das linhas de comunicação marítima, pois elas poderiam fornecer o suporte necessário para as ações do Poder Naval.

No decorrer da história observamos como a Grã-Bretanha construiu um império com a edificação de seu poder marítimo apoiado em bases navais estrategicamente posicionadas, que além de fornecer os recursos necessários ao seu desenvolvimento garantiram a proteção de seu comércio no mar. Assim sendo, a Argentina ao atacar de forma inesperada o arquipélago das Malvinas desencadeou um conflito no Atlântico Sul com o Reino Unido por tão importante posição, o qual será objeto de estudo no próximo capítulo deste trabalho.

4 MALVINAS: O ARQUIPÉLAGO CONTESTADO

O arquipélago das Ilhas Malvinas, também conhecido pelos britânicos como *Falklands Islands*, está posicionado geograficamente no Atlântico Sul, sendo formado por cerca de 800 ilhas. Tal arquipélago, distante 600 quilômetros da Argentina, e em torno de 12.800 quilômetros do Reino Unido, foi palco de um conflito violento envolvendo as duas nações citadas que movimentou o cenário mundial na década de oitenta (CASAS, 2010).

O conflito surpreendeu a comunidade internacional, pois no que pese a disputa entre os dois Estados ser antiga e durar mais de 150 anos, a possibilidade de que degenerasse em choque armado parecia extremamente remota (VIDIGAL, 1985).

O arquipélago das Malvinas desde seu descobrimento foi objeto de discussão, a ponto de até nos dias atuais não existir consenso sobre quem foi o verdadeiro descobridor. Portugueses, franceses, holandeses, espanhóis e ingleses disputam a autoria de tal feito, porém as versões destes dois últimos possuem mais peso em tal questão (MELARA, 2010).

Os argentinos alegam que em 1520 o navegador português Fernão de Magalhães (1480-1521) descobriu o arquipélago das Malvinas quando realizava uma expedição em nome da Espanha e assim, justificam o direito por tal possessão por considerarem-se herdeiros daquele país (QUEIROZ, 1986).

Porém, para a Grã-Bretanha a descoberta ocorreu em 1592 quando o navegador John Davis (1550-1605) durante uma expedição inglesa teria chegado às *Falklands*, sem, no entanto, desembarcar em tal ilha. O primeiro desembarque teria sido realizado em 27 de janeiro de 1690 pelo Capitão inglês John Strong (1654-1693) (FALKLANDS, 2019).

Nota-se que o interesse sobre o arquipélago das Malvinas se dá, entre outros, em função da localização geográfica das ilhas, pois estas ao servirem de base para os meios navais possibilitam o controle das principais rotas comerciais marítimas do Cone Sul, como as que passam pelo estratégico Estreito de Magalhães.

Apesar de Argentina e Grã-Bretanha contestarem a referida região com relatos acerca do descobrimento, difíceis de serem confirmados, um conflito entre os dois Estados era algo até então descartado[13], contudo, aconteceu.

A guerra entre os dois países pela posse das Malvina tem aspecto muito peculiar que o torna em certo ponto único. Como observado por Vidigal (1985), o desempenho de homens e equipamentos foi enormemente influenciado pelas condições meteorológicas extremas da região e pelas distâncias envolvidas entre o arquipélago das Malvinas e seus contendores.

Assim sendo, analisaremos neste capítulo o conflito deflagrado no Atlântico Sul, em 02 de abril de 1982, entre a Grã-Bretanha e a Argentina pela posse do arquipélago das Malvinas, com o propósito de compreendermos as motivações que levaram o Reino Unido a empregar seu Poder Naval, mais especificamente o Conjugado Anfíbio, para reaver a referido arquipélago.

Dessa forma, na seção seguinte, abordaremos o desencadear dos fatos que levaram os argentinos a iniciar a contenda com a Grã-Bretanha.

4.1 Operação Rosario

No início da década de oitenta a Argentina encontrava-se em uma enorme crise econômica, social e política, assistindo o aumento da insatisfação popular ao governo militar estabelecido pela força em 1976 (QUEIROZ, 2009).

Em dezembro de 1981 uma junta militar constituída pelo Brigadeiro Basilio Lami Dozo, pelo Almirante Jorge Isaac Anaya e pelo General Leopoldo Fortunato Galtieri, sendo

---

[13]Os questionamentos entre a Argentina e a Grã-Bretanha acerca da posse do arquipélago das Malvinas, até a eclosão do conflito no Atlântico Sul, estavam no campo da diplomacia, principalmente depois da segunda Guerra Mundial quando a Organização das Nações Unidas estabeleceu a resolução 1514 iniciando uma forte política de descolonização no mundo, a qual foi reconhecida pelos seus Estados Membros, entre eles o Reino Unido que incluiu em sua lista de possessões coloniais as referidas ilhas com a intenção de que seus habitantes lograssem a autodeterminação (MELARA, 2010).

este último presidente da mesma, assumiu o governo do país adotando como política externa o neoliberalismo econômico e o alinhamento com os Estados Unidos da América (EUA) (ROZITCHNER, 2015).

À época, a insatisfação popular era evidente no país, tanto que no dia 30 de março de 1982 houve uma grande manifestação popular contra a junta militar na Praça de Maio. Tal protesto levou os jornais locais a noticiarem que apenas um conflito poderia salvar o governo (VIDIGAL, 1985).

Para acalmar os ânimos da população, cada vez mais exaltados, Galtieri considerava essencial um sucesso em sua política externa, pois assim teria respaldo suficiente para manter no comando da Argentina o regime militar ora contestado.

Naquela época dois temas dominavam esse cenário: o primeiro era o problema fronteiriço com o Chile, em torno do canal de Beagle e o segundo era o conflito com a Grã-Bretanha pela posse das Malvinas (MELARA, 2010).

O projeto de retomar o Arquipélago das Malvinas datava de muito tempo, pois a recuperação de tais ilhas, além de mexer com o orgulho nacional, permitiria o controle de espaços estratégicos no Atlântico Sul, porém tal controle só seria possível com a posse não apenas do arquipélago mencionado, mas também das ilhas Geórgia e Sandwich do Sul e do canal de Beagle (MELARA, 2010).

Notamos assim, que a junta militar que ora governava a Argentina passava por pressões de vários setores da sociedade em função da enorme crise que assolava o país. Os militares acreditavam que um conflito armado despertaria um sentimento patriótico, unindo o povo em torno das causas do governo e assim, seria possível superar os problemas que se avolumavam cada vez mais.

A retomada das ilhas Malvinas além de atender o propósito de mexer com o brio do povo representaria o controle de um importante ponto estratégico no cone sul, que serviria de

apoio ao Poder Naval, possibilitando o controle das principais rotas marítimas de interesse argentino na região.

Assim sendo, na madrugada do dia 02 de abril de 1982 teve início a invasão das ilhas Malvinas pela Argentina com uma operação militar denominada Operação Rosario, organizada em duas forças-tarefas (FT)[14] muito bem preparadas, com excelente capacidade para ações de superfície e capacitadas em projetar poder sobre terra (VIDIGAL, 1985).

A pequena guarnição britânica que se encontrava na ilha não foi suficiente para resistir ao ataque bem-sucedido conduzido pela Armada Argentina, a qual empregou de forma eficiente seus meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, acarretando na rendição incondicional inglesa para felicidade do General Galtieri (QUEIROZ, 1986).

Após o êxito de tal campanha militar, uma grande euforia contagiou a população argentina. A Praça de Maio, que antes havia sido palco de manifestações contrárias ao governo militar, foi tomada por uma multidão de entusiastas que comemoravam a concretização de um antigo sonho nacional (VIDIGAL, 1985).

Porém, ao tomarem conhecimento da invasão ao arquipélago das Malvinas pelos argentinos, os britânicos, além de anunciar e colocar em prática um conjunto de sanções econômicas à Argentina, iniciaram medidas de caráter militar para recuperar o território perdido (QUEIROZ, 1986).

Os fatos acima evidenciam que a agressão ao território britânico provocou a ira da Grã-Bretanha que rapidamente iniciou uma série de providências tanto no campo político quanto no militar. Especificamente no que tange à parte militar, a primeira-ministra do Reino Unido, Margaret Thatcher, determinou a criação de uma força-tarefa pra realizar a missão de retomada das ilhas. Assim sendo, estudaremos na próxima seção deste trabalho o emprego do Poder Naval da *Royal Navy* para cumprir a missão atribuída pelo poder político.

---

[14] Força-Tarefa é um força organizada por tarefas com comando próprio, constituída de unidades navais e aéreas embarcadas, para o cumprimento de missão específica. (BRASIL, 2015).

A análise das ações argentinas que culminaram com a conquista do arquipélago das Malvinas não será objeto de estudo desse trabalho. Porém, devemos levar em consideração o sucesso no emprego do Conjugado Anfíbio pela Armada Argentina por ocasião da conquista das ilhas, mostrando a força de tal combinado por ocasião de uma ofensiva militar, contribuindo assim, para a aplicação do Poder Naval de acordo com a teoria de Mahan.

4.2 A Grã-Bretanha e o Poder Naval

Em 04 de maio de 1979 Margareth Thatcher assumiu o governo do Reino Unido como representante da ala conservadora da política britânica, tendo como meta reverter o declínio econômico em que se encontrava o país britânico desde meados da década de 1960 (MELARA, 2010).

Para tanto, a primeira-ministra britânica adotou um conjunto de medidas administrativas que sofreram grande resistência de alguns setores da economia, acarretando fechamento de postos de trabalho e consequentemente desemprego, gerando assim, insatisfação e questionamentos por parte da população (QUEIROZ, 1986).

Dentre as medidas administrativas que buscavam reverter o declínio econômico que assolava a Grã-Bretanha estava a revisão dos gastos com Defesa e, nesse sentido, tais reduções orçamentárias recairiam particularmente sobre a *Royal Navy* (MELARA, 2010).

Vidigal (1985) observa que o Livro Branco de Defesa (LBD) britânico de 1966 pregava que os futuros conflitos em que o Reino Unido tomasse parte seriam as guerras da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), e em tais guerras a participação da marinha britânica seria essencialmente antissubmarino, tendo como proteção aérea a aviação embarcada dos EUA e dessa forma não seria mais necessário a existência de navios aeródromos para apoiar as ações do Poder Naval britânico.

Assim sendo podemos depreender que Margareth Thatcher assumiu o governo da Grã-Bretanha em um momento muito delicado economicamente, tendo que empreender uma série de medidas impopulares para reerguer a economia britânica. Dentre tais medidas estavam os cortes orçamentários que iriam atingir dentro da Defesa principalmente a *Royal Navy*. Esta que em tempos passados trouxera tanta glória e riqueza para o Reino Unido, ao estabelecer possessões ultramarinas que fomentaram as indústrias britânicas, perderiam seus principais vetores de projeção de poder e controle de área marítima, os navios aeródromos e de transporte de tropas.

Vale ressaltar, como bem observado por Vidigal (1985), que as mudanças impostas pelo LBD às forças navais britânicas restringiriam sensivelmente a capacidade da *Royal Navy* de intervir isoladamente em conflitos distante do seu território.

Dessa forma, para Queiroz (1986), o fato contribuiu sobremaneira para reforçar a crença por parte dos argentinos que os britânicos não teriam disposição, nem capacidade para combater no Atlântico Sul em defesa do arquipélago das Malvinas, e assim realizaram o ataque às ilhas em 02 de abril de 1982.

Notamos que a conjuntura contribuiu para a eclosão do conflito no Atlântico Sul ao encorajar a Argentina em tão ousada investida. De certa forma, a guerra serviu para mostrar que o poder político inglês estava errado quanto à redução da capacidade da *Royal Navy*, o que poderia ter custado a perda das ilhas.

Porém, devemos ter em mente que uma potência imperialista como a Grã-Bretanha não deixaria tamanha agressão sem uma contundente resposta, e assim, tal Estado organizou em um curto espaço de tempo, sob a liderança da primeira-ministra Margareth Thatcher, seu Poder Naval em torno da *Operação Corporate*, a qual será objeto de estudo na próxima seção deste trabalho.

4.2.1 Operação *Corporate*: o emprego do Poder Naval britânico

Após chegar ao Reino Unido a notícia da invasão do arquipélago das Malvinas por tropas argentinas, a primeira-ministra Margareth Thatcher desencadeou de imediato a *Operação Corporate*, com a formação de uma FT subordinada diretamente ao Contra-Almirante Sandy Woodward (QUEIROZ, 1986).

As dificuldades de se combater em um teatro de operações afastado cerca de 8.000 milhas da Grã-Bretanha era de conhecimento dos ingleses que viam, assim, a necessidade de apoiar suas operações em uma base estrategicamente posicionada que minimizasse as dificuldades logísticas e operacionais acarretadas por tal distância.

Para tanto, os britânicos não tiveram dificuldades em obter autorização dos EUA para utilizar a ilha de Ascensão, um pequeno protetorado britânico localizado no Atlântico Sul, distante cerca de 6.000 km da área do conflito, e que havia sido arrendado aos norte-americanos. A relação de amizade entre Ronald Regan e Margareth Thatcher somada à histórica ligação entre as duas nações facilitou tal apoio (VIDIGAL, 1985).

Assim, após ser transferida para o controle britânico, a ilha de Ascensão se transformou em uma importante base avançada para a FT britânica, recebendo de imediato não apenas os meios navais da *Royal Navy,* mas também os aviões de transporte da *Royal Air Force* (VITA, 1994).

A afirmativa acima é compartilhada por Vidigal (1985) quando o autor afirma que além do apoio logístico aéreo realizado entre o Reino Unido e Ascensão, esta ainda servia como ponto de partida para as missões de patrulha e esclarecimento ao longo da costa argentina e como área de ensaio para possíveis Operações Anfíbias que se fizesse necessário.

Sendo assim, notamos a importância da posição estratégica como base de apoio para as operações militares. A distância entre o teatro de operações e o território inglês era impressionante. É fato que as características do Poder Naval possibilitariam seu emprego em

tais condições, porém não podemos deixar de considerar que a utilização de uma base avançada para apoiar tanto os meios navais quanto os meios aéreos, nesse caso, se reverteria em um considerável fator de força para a Grã-Bretanha. Esta, que construiu um império com possessões ultramarinas estrategicamente posicionadas pelo mundo, sabia que a ilha de Ascensão mitigaria o esforço logístico por ocasião do combate com a Argentina, e assim beneficiada pelo excelente relacionamento com os EUA pode usufruir de tal vantagem.

Paralelamente às ações militares, a Grã-Bretanha conseguiu significativas vitórias no campo político que contribuíram sobremaneira para o sucesso de sua empreitada no Atlântico Sul, porém tais ações, apesar de importantes, não serão objetos de estudo desse trabalho por não contribuir com a análise acerca do problema proposto.

Com a ilha de Ascensão a sua disposição, rapidamente a *Royal Navy* iniciou o deslocamento de seus navios aeródromos *Hermes* e *Invincible* e do navio de assalto anfíbio *Fearless* para aquela ilha, bem como o deslocamento de seus submarinos nucleares para a área de conflito, demostrando assim um elevado grau de prontidão do seu Conjugado Anfíbio, além de uma invejável capacidade de mobilização estratégica (VIDIGAL, 1985).

Ato contínuo, em 12 de abril, a *Royal Navy* anunciou o estabelecimento de uma Zona de Exclusão Total (ZET) de 200 milhas de raio com centro no arquipélago das Malvinas, a qual seria guarnecida com a presença de quatro submarinos nucleares (QUEIROZ, 1986).

Após tal ação, a FT britânica iniciou seu deslocamento em direção ao teatro de operações. Cabe ressaltar que esta era composta por meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais compondo um conjugado que tinha como objetivo a retomada das ilhas Geórgias do Sul, pois estas serviriam de ponto de apoio para os meios da *Royal Navy* (MIDDLEBROOK, 1985).

Sendo assim, aproveitando-se da confusão gerada com o afundamento do submarino argentino *Santa Fé* pela FT, as tropas de comandos britânica, apoiadas pelo fogo naval dos navios ingleses *Antrim* e *Plymouth*, realizaram o desembarque nas Geórgias do Sul

por helicópteros e assim reconquistaram tal posição (VIDIGAL, 1985).

Os fatos comprovam que a pronta resposta britânica foi marcada não apenas pela atuação britânica no campo diplomático, mas também pelo grau de prontidão da *Royal Navy*, a qual valendo-se da característica de mobilidade do Poder Naval iniciou de imediato o deslocamento para a ilha de Ascensão. Constatamos, ainda, que a retomada da Geórgia do Sul foi realizada com o emprego da tropa de comandos, combinada com meios de superfície e aéreos, em uma clara demonstração da aplicação do Conjugado Anfíbio para a conquista de uma posição considerada estratégica para os planos britânicos de retoma das Malvinas.

Assim, após a tomada das ilhas Geórgia do Sul, a *Royal Navy* desencadeou uma série de operações de apoio de fogo, tanto aéreo quanto naval, sobre as ilhas Malvinas com o propósito não apenas de demostrar força, mas também testar o plano defesa argentino e assim, verificar a capacidade real de sua força aérea (VIDIGAL, 1985).

Dentre tais ações militares destaca-se pela ousadia e complexidade a Operação *Black Buck* realizada pela *Royal Air Force*, em que, no mais absoluto segredo, transferiu aeronaves *Vulcan* para a ilha de Ascensão com o intuito de realizar bombardeios contra o arquipélago das Malvinas (WOODWARD, 1992).

Os *Vulcans* que tinham como alvo o aeroporto de *Port Stanley*, o radar localizado em *Two Sisters* e as instalações militares argentinas localizadas no arquipélago, partiam da ilha de Ascensão em uma empreitada de aproximadamente 16 horas de voo, necessitando algo em torno de 17 operações de reabastecimento no ar (MIDDLEBROOK, 1985).

A Operação *Black Buck* tinha total apoio do almirante WoodWard, que acreditava que qualquer ação realizada que impedisse as aeronaves argentinas de decolarem de *Port Stanley* para atacar os meios da FT seria muito bem-vinda (WOODWARD, 1992).

Porém, no que pese todo esforço realizado pela *Royal Air Force* por ocasião da operação com os *Vulcans,* para Vidigal (1985) o efeito desejado não foi alcançado, pois o

aeroporto de *Port Stanley* ficou operacional durante todo o conflito. Contudo o autor destaca o enorme efeito psicológico que tais bombardeios provocaram, pois estes eram uma real demonstração da capacidade britânica de atacar o território continental argentino.

Nesse ínterim, após o afundamento do navio *ARA Gal Belgrano* pelo submarino nuclear *HMS Conqueror*, a marinha argentina ciente de sua vulnerabilidade e com a intenção de poupar sua frota, retraiu seus meios para suas bases navais e assim a *Royal Navy* obteve de forma incondicional o domínio da área marítima do teatro de operações, ainda que não tenha ocorrido uma batalha decisiva entre as esquadras (QUEIROZ, 1986).

Assim, depreende-se que as operações de apoio de fogo realizadas pela Grã-Bretanha tinham como propósito assegurar condições ideais para o emprego dos meios da FT. Tal assertiva pode ser constatada no livro *One Hundred Days* do almirante Sandy Woodward onde verifica-se que o autor em nenhum momento considera que a Operação *Black Buck* pudesse provocar a rendição dos argentinos, mas apenas impedir que a força-tarefa fosse atacada por aeronaves que decolassem de *Port Stanley*.

Portanto, nota-se que, para os britânicos, tal rendição somente viria mediante a projeção de poder sobre terra por meio de uma Operação Anfíbia, a qual seria desencadeada por um conjugado de meios da *Royal Navy* após o controle da área marítima do teatro de operações. Dessa forma, analisaremos na próxima seção deste trabalho a Operação Anfíbia realizada na baía de *San Carlos* que culminou com a reconquista das Malvinas pela Grã-Bretanha.

4.2.1.1 O desembarque em *San Carlos*

A proximidade do inverno preocupava os britânicos, pois estes sabiam que as condições climáticas da região dificultariam as ações da força-tarefa britânica. Sendo assim decidiram antecipar os preparativos para realização do desembarque nas Malvinas,

desencadeando operações de diversão com o intuito de obter dados, confundir e desorganizar as tropas argentinas (VIDIGAL, 1985).

Para tanto, os britânicos iniciaram uma sequência de operações de despistamento em *Port Darwin* e *Goose Green*, além de bombardeio naval em *Bluff Cove* e *Fitzroy*, com a finalidade de iludir as tropas argentinas quanto ao possível local do desembarque principal, de forma a obter uma supressa tática durante o Assalto Anfíbio (QUEIROZ, 1986).

A baía de *San Carlos* foi o local escolhido para a realização da Operação Anfíbia, pois as características geográficas de tal região facilitavam as ações da força-tarefa britânica, ao dificultar as ações das aeronaves e submarinos argentinos, proporcionando assim, proteção para a tropa e meios empregados por ocasião do assalto anfíbio (VIDIGAL, 1985).

Sendo assim, no dia 21 de maio as tropas de fuzileiros navais, empregando embarcações de desembarque (ED) e apoiadas por fogo naval, partiram dos navios *Canberra*, *Intrepid* e *Fearless* em direção as praias de desembarque na baía de *San Carlos*, dando início à Operação Anfíbia para a retomada do arquipélago das Malvinas (WOODWARD, 1992).

Ainda sobre tal operação, Vidigal (1985) reforça que houve, além das ED, um intenso emprego helicópteros durante o desembarque dos FN, o que proporcionou agilidade ao assalto anfíbio, permitindo que rapidamente dois batalhões se estabelecesse em terra.

Devemos ressaltar que a Operação Anfíbia se deu em um período de visibilidade reduzida, aproveitando as características das aeronaves argentinas que não operavam em tais condições, o que acabou proporcionando uma surpresa tática para as ações da FT, o que foi confirmado pela fraca resistência na praia de desembarque (VIDIGAL, 1985).

Com isso, os primeiros ataques das aeronaves argentinas somente se deram ao amanhecer, porém tais ações, até para a surpresa dos britânicos, concentraram-se nas fragatas e destroieres, deixando de lado os navios transporte de tropas, o que facilitou o desembarque de

cerca de 5.000 homens em *San Carlos*, permitindo assim a consolidação da cabeça de praia (CP) pela FT (WOODWARD, 1992).

Durante a fase de consolidação da CP, o que se viu no teatro de operações foi um combate entre as aeronaves argentinas e os meios de superfície e aeronavais britânicos, com perdas significativas para os dois lados, porém que não foram suficientes para decidir o conflito, este só chegaria ao fim com emprego efetivo do Conjugado Anfíbio (QUEIROZ, 1986).

Dessa forma, constatamos que o controle da área marítima no teatro de operações e a superioridade aérea local, criaram as condições para que a força-tarefa britânica empregasse de forma coordenada e combinada seus meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais por ocasião da Operação Anfíbia, o que mais uma vez mostra a força do Conjugado Anfíbio dentro de uma ofensiva militar para a conquista de uma posição estratégica de interesse nacional.

As operações terrestres que se seguiram após a consolidação da CP e que culminaram com a tomada de *Port Stanley* e consequentemente com o fim do conflito nas Malvinas, serão analisadas a seguir.

4.2.1.2 A conquista de *Port Stanley*: o fim do conflito

Os britânicos após o estabelecimento da CP iniciaram os preparativos para o ataque final. Para tanto desdobraram suas forças terrestres em duas frentes, uma ao norte, avançando em direção à capital *Port Stanley* e outra ao sul seguindo diretamente para *Port Darwin* e *Goose Green* (QUEIROZ, 1986).

A frente que seguia mais ao sul tinha como objetivo evitar que as tropas de fuzileiros navais e paraquedistas, encarregadas do ataque principal, ficassem com o flanco exposto aos ataques de aeronaves e tropas argentinas, que se encontravam posicionadas nos locais mencionados anteriormente (VIDIGAL, 1985).

Dessa forma, após o bombardeio naval realizado pela fragata *Arrow* as tropas do 2º Batalhão de Paraquedistas tomaram a posição de *Port Darwin* e, apoiados pelos *Harriers,* iniciam o ataque às forças argentinas entrincheiradas em *Goose Green* (WOODWARD, 1992).

Enquanto a frente sul conquistava as posições de *Port Darwin* e *Goose Green* os fuzileiros navais se aproximam de *Port Stanley* com dificuldade devido as características do terreno e as intempéries do clima (VIDIGAL, 1985).

E assim, na madrugada do dia 11 de junho, diante de forte resistência argentina, inicia-se o ataque à Port Stanley pelas tropas de fuzileiros navais e paraquedistas britânicas, apoiados pelo fogo naval da força-tarefa (QUEIROZ, 1986).

Após um intenso combate, com pesadas perdas para os dois lados os britânicos conseguiram ocupar importantes posições estratégicas nas proximidades de *Port Stanley* que proporcionaram considerável vantagem no desencadear das ações do ataque principal.

Com isso, no dia 14 de junho, no momento em que era preparado o ataque final à posição de *Port Stanley* os argentinos decidiram se render, o que foi de imediato aceito pelos britânicos, pondo fim ao conflito pela retomada das ilhas Malvinas (VIDIGAL, 1985).

Dessa forma, observamos que mesmo após a realização do Assalto Anfíbio e posterior consolidação da CP a *Royal Navy* continuou a empregar de forma coordenada e combinada seus meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais no prosseguimento das operações terrestres para a conquista dos objetivos finais. Tal capacidade só foi possível devido às características de flexibilidade e versatilidade do Poder Naval, as quais permitiram que a FT britânica organizasse seu Conjugado Anfíbio para continuar projetando poder sobre terra.

Portanto, no que tange ao conflito ora mencionado, pode-se afirmar que o Conjugado Anfíbio se apresentou como um eficiente vetor para a conquista de uma posição estratégica no ambiente marítimo, e que o êxito da empreitada inglesa se deu principalmente no fato da Grã-Bretanha conhecer tal afirmativa.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa propôs realizar um estudo de caso que permitisse responder ao seguinte questionamento: a Grã-Bretanha, ao empregar o Conjugado Anfíbio na guerra contra a Argentina pela retomada das Malvinas em 1982, estaria aderindo ao modelo teórico de Mahan, ao manter uma base de apoio que garantisse a manutenção dos seus interesses no Atlântico Sul?

Para tanto, iniciamos este trabalho realizando uma breve análise da teoria do Poder Marítimo do estrategista naval Alfred Thayer Mahan tendo como base sua obra mais importante: *The Influence of Sea Power Upon History 1660-1783*, uma das mais influentes do pensamento estratégico naval.

Tal análise permitiu depreender que Mahan contextualizou seus argumentos no princípio de que o Poder Marítimo é de fundamental importância para o desenvolvimento, prosperidade e segurança de uma nação, o qual só seria possível mediante o controle das rotas de comunicação marítimas, por onde circulam os fluxos comerciais que geram as riquezas necessárias ao desenvolvimento dos Estados.

Verificamos ainda, que o referido estrategista estabeleceu seis circunstâncias ou requisitos que por estarem intimamente ligados à edificação do Poder Marítimo podem ser aplicados na implementação de estratégias contemporâneas, entre tais requisitos destaca-se a posição geográfica, por esta se reverter em um importante fator de força quando explorada de forma eficiente.

Nessa linha de pensamento observamos o caso da Grã-Bretanha, que se aproveitou do posicionamento geográfico para edificar seu Poder Marítimo apoiando-se em portos e bases navais estrategicamente posicionados por todos os continentes, o quais serviram de suporte para o emprego do Poder Naval britânico.

Assim, diante da teoria de Mahan, depreendemos que as linhas de comunicação marítimas, fruto de sua importância, devem ser protegidas e tal tarefa será facilitada com o

emprego de bases navais estrategicamente posicionadas que permitam o apoio aos componentes do Poder Naval.

Dessa forma, quando analisamos a posição geográfica do arquipélago das Malvinas no Atlântico Sul conseguimos compreender sua importância, tanto para o Reino Unido quanto para a Argentina.

Porém, cabe ressaltar que o emprego do Poder Naval na garantia dos interesses nacionais no ambiente marítimo deve seguir à luz de uma doutrina de emprego, para que se possa explorar todas as suas características e possibilidades de forma integrada e coordenada.

Nesse sentido, ao basearmos a análise deste trabalho na DMN, constatamos que as características intrínsecas do Poder Naval fornecem as condições necessárias pra que possamos empregar as forças navais em qualquer parte do globo terrestre no cumprimento de missões segundo as tarefas básicas de emprego, confirmando assim a aplicabilidade de tal teoria no estudo realizado.

Por estarem intimamente interligadas, destaca-se dentre as tarefas básicas o controle de área marítima e a projeção de poder sobre terra, sendo que esta última possibilita ao Poder Naval projetar poder sobre terra, influenciando assim, uma determinada área de interesse marítimo.

Para tanto, deve-se haver uma integração coordenada e harmônica dos três componentes do Poder Naval com a formação de um Conjugado Anfíbio que, ao explorar as características de versatilidade e flexibilidade do Poder Naval, se converta em vetor de projeção de poder, justificando seu emprego em qualquer tipo de conflito.

Assim, podemos afirmar que a mobilidade estratégica do Poder Naval permite que uma força com capacidade expedicionária, ao explorar a liberdade de navegação, posicione seus meios nas proximidades de áreas críticas e de interesse estratégico permitindo o emprego do

Conjugado Anfíbio como vetor de pronta-resposta na defesa dos interesses nacionais, quando estes se fizerem ameaçados.

Diante dos fatos acima, constatamos que as ilhas Malvinas se encaixam perfeitamente nos preceitos teóricos de Mahan, quando analisamos o referido arquipélago sob o ponto de vista geopolítico, ou seja, como um elemento responsável pela edificação do Poder Marítimo devido a sua posição.

Nesse contexto, podemos afirmar que a posse do arquipélago das Malvinas permite ao seu detentor o controle sobre as principais rotas marítimas do Atlântico Sul, como por exemplo o estreito de Magalhães, além disso devemos levar em consideração a proximidade de tais ilhas da Antártida, fonte de recursos naturais e minerais ainda pouco conhecidos e explorados.

Dessa forma, na análise dos fatos que motivaram o presente estudo não se torna relevante os motivos que desencadearam o conflito no Cone Sul, ou qual país de fato possui o direito sobre as Malvinas, pois independente de qualquer coisa, a posição estratégica de tal possessão ultramarina se reverte de fundamental importância para o Estado que a detenha, seja ela a Grã-Bretanha ou a Argentina.

Portanto verificamos que o Reino Unido possuía interesses geopolíticos em responder à agressão argentina ao seu território e, ao observamos como se deu o emprego da *Royal Navy* por ocasião da reconquista do arquipélago das Malvinas, notamos o alinhamento com a aplicação do Poder Naval segundo a Doutrina Militar Naval da MB, confirmando a aplicabilidade de tal doutrina.

A importância das características de mobilidade e permanência intrínsecas ao Poder Naval ficaram evidentes no desencadear do conflito, pois somente estas permitiram que a força naval britânica deslocasse seus meios para combater em um teatro de operações distante cerca de 8.000 milhas desde suas bases de origem.

Ainda, no que tange ao emprego do Poder Naval durante o conflito nas Malvinas, devemos salientar a importância do emprego da ilha de Ascensão, também um protetorado britânico, como base de apoio para os meios navais britânicos, comprovando uma vez mais a validade da teoria de Mahan acerca das posições estratégicas.

A guerra no Atlântico Sul deixou evidente a capacidade de pronto emprego do Poder Naval britânico, o qual num curto espaço de tempo mobilizou seus meios com a formação de uma força-tarefa composta por meios navais, aeronavais e fuzileiros navais, constituindo assim, um Conjugado Anfíbio pronto para empreender as tarefas básicas do Poder Naval na garantia de um objetivo geopolítico.

No que pese a operação *Black Buck,* empreendida pela *Royal Air Force*, ser considerada até os dias atuais um feito extraordinário pelas condições em que foi realizada, ela não teria condições por si só de reaver o arquipélago, pois este só seria retomado por meio da projeção de poder sobre terra materializada com o emprego do Conjugado Anfíbio.

Dessa forma, destaca-se mais uma vez a importância do emprego coordenado dos componentes do Conjugado Anfíbio, o qual ao obter o controle da área marítima e do espaço aéreo sobrejacente, possibilitou a execução da Operação Anfíbia que culminou com a retomada de *Port Stanley*, dando fim ao conflito no Cone Sul.

Assim, respondendo o questionamento inicialmente proposto, conclui-se que a Grã-Bretanha ao empregar seu Poder Naval, mais especificamente o Conjugado Anfíbio no conflito com a Argentina pela posse do arquipélago das Malvinas, valida os fundamentos da DMN e adere aos preceitos teóricos do contra-almirante Alfred Mahan, por ter como objetivo a manutenção de sua influência no Atlântico Sul com a posse de uma base naval estrategicamente posicionada que permita além do apoio aos seus meios navais, o controle das principais linhas de comunicação marítimas do Cone Sul, bem como a proximidade com uma importante região rica em recursos, porém pouco explorada, a Antártida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. *Os Gigantes da Estratégia Naval*. Curitiba: Editora Prismas, 2015. 201 p.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. CGCFN-0-1. *Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro: Marinha do Brasil, 2013a. 57 p.

________. Estado Maior da Armada. EMA-305. *Doutrina Militar Naval*. Brasília: Marinha do Brasil, 1 Ed, 2017. 142 p.

________. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília: Ministério da Defesa, 2 Ed, 2013b. 45 p.

________. Ministério da Defesa. MD35-G-01. *Glossário das Forças Armadas*. Brasília: Ministério da Defesa, 5a Ed, 2015, 292 p.

________. Ministério da Defesa. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília: Ministério da Defesa, 2012. 370 p. Disponível em:<http://www.defesa.gov.br/projetosweb/livrobranco/lbdndigital/livrobranco.pdf>. Acesso em: 26 maio 2019.

CASAS, Pedro. *Malvinas: retorna a tensão entre Argentina e Reino Unido.* Revista Conjuntura Internacional, junho de 2010.

FALKLANDS ISLANDS GOVERNMENT. Disponível em <http://www.falklands. gov.fk/ >. Acesso em: 06 de julho de 2019.

FLORES, Mario César. *Bases Navais novos problemas - novas ideias.* Revista Marítima Brasileira. Nº 4/6. Abr/jun. 1975.

KAPLAN, Robert D. *A Vingança da Geografia*: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica. Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2013. 383p. Título original: The revenge of geography: what the map tells us about coming conflicts and the battle against fate.1952.

MAHAN, A. T., *The Influence of Sea Power upon History 1660-1783*, Boston: Little, Brown, and Company, 1890. 400 p.

MELARA, Pablo Javier. *80 días en Malvinas* - El accionar de la Agrupación de Buzos Tácticos en el Conflicto Bélico del Atlántico Sur de 1982. 2014. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Universidad Nacional de Mar del Plata, Buenos Aires, 2014.

MIDDLEBROOK, Martin. *Operation Corporate:* The Story of the Falklands War. London: Viking, 1985. 430 p.

MINGST, Karen. *Princípio das Relações Internacionais*. Tradução de Cristiana de Assis. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014. 590 p. Título original: Essentials of de International Relations.

MONTEIRO, Álvaro A. D. *A próxima singradura*. O Anfíbio. Rio de Janeiro, V. 29, n. 28. Edição extra, 2010. 113 p.

PARET, Peter. *Construtores da Estratégia Moderna.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001. tomo 1. 584 p.

QUEIROZ, Paulo Duarte de. *Conflito das Malvinas.* Vol. 1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1986. 372 p.

ROZITCHNER, Leon**.** *Malvinas:* de la guerra sucia a la guerra limpia. El punto ciego de la critica política. Buenos Aires: Editora Nacional, 2015. 127 p.

SPROUT, Margaret Tuttle. *Mahan: evangelist of sea power*. Makers of modern strategy: military thought from Machiavelli to Hitler. Princeton: Princeton University Press, 1973. 445 p.

TOSTA, Octavio. *Teorias Geopolíticas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984. 103 p.

VESENTINI, José William. *Novas Geopolíticas.* 5. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2013. 126 p.

VIDIGAL, Armando A. F. *Guerra no mar:* batalhas e campanhas navais que mudaram a história. 1.ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

VITA, Alberto A. De. *Malvinas /82 Cómo y por qué.* Buenos Aires: Instituto de Publicaciones Navales Del Centro Naval, 1994. 271 p.

WOODWARD, Sandy. *One hundred days:* the memories of the Falklands battle group commander. London: Harper Collins Publisher, 1992. 360 p.